ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI Nº. 066, DE 04 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 92.497,30 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Fundo Municipal de Cultura
2.010 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - LIVRE
807 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (1.700.0000.0700).....
.....R$ 20.000,00
808 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (1.700.0000.0700).....
.....R$ 32.497,30
805 3.3.60.45.00.00.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1.700.0000.0700).
.....R$ 20.000,00
806 3.3.90.45.00.00.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (1.700.0000.0700).
.....R$ 20.000,00
Total de abertura de crédito.....R$ 92.497,30

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA e LDO.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o excesso de arrecadação oriundo da União, através de repasse de recursos da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc-PNAB, no valor de R$ 92.497,30 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos);

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 24 de julho de 2024.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 066 de 24 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 066 de 24 de julho de 2024, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 92.497,30 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2024, sendo o excesso de arrecadação oriundo da União, através de repasse de recursos da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc-PNAB, no valor de R$ 92.497,30, para aplicações na promoção e desenvolvimento cultural do Município.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 24 de julho de 2024.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal